Matéria: MSF 00072/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCOS CARAMURU DE PAIVA, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

Página:

1 de 4

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 72, de 2016, referente à indicação do Sr. Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou
Aécio Neves	MG	PSDB	Votou
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PV	Votou
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Angela Portela	RR	PT	Votou
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Armando Monteiro	PE	РТВ	Votou
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	P-NRV
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Votou
Cidinho Santos	MT	PR	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	Votou
Cristovam Buarque	DF	PPS	Votou
Dalirio Beber	SC	PSDB	Votou
Dário Berger	SC	PMDB	Votou
Davi Alcolumbre	AP	DEM	P-NRV
Edison Lobão	MA	PMDB	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSC	Votou
Eduardo Braga	AM	PMDB	Votou
Eduardo Lopes	RJ	PRB	AP
Elmano Férrer	PI	РТВ	AP
Eunício Oliveira	CE	PMDB	Votou

Matéria: MSF 00072/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCOS CARAMURU DE PAIVA, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

Página:

2 de 4

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 72, de 2016, referente à indicação do Sr. Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Fátima Bezerra	RN	РТ	Votou
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	P-NRV
Fernando Collor	AL	PTC	AP
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	P-NRV
Gladson Cameli	AC	PP	P-NRV
Gleisi Hoffmann	PR	РТ	Votou
Hélio José	DF	PMDB	Votou
Humberto Costa	PE	РТ	Votou
Ivo Cassol	RO	PP	AP
Jader Barbalho	PA	PMDB	AP
João Alberto Souza	MA	PMDB	P-NRV
João Capiberibe	AP	PSB	Votou
Jorge Viana	AC	РТ	P-NRV
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Aníbal	SP	PSDB	Votou
José Maranhão	PB	PMDB	P-NRV
José Medeiros	MT	PSD	AP
José Pimentel	CE	РТ	Votou
Kátia Abreu	ТО	PMDB	AP
Lasier Martins	RS	PDT	MIS
Lídice da Mata	BA	PSB	Votou
Lindbergh Farias	RJ	РТ	Votou
Lúcia Vânia	GO	PSB	Votou

Matéria: MSF 00072/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCOS CARAMURU DE PAIVA, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

Página:

3 de 4

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 72, de 2016, referente à indicação do Sr. Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Magno Malta	ES	PR	P-NRV
Marta Suplicy	SP	PMDB	LP
Omar Aziz	AM	PSD	P-NRV
Otto Alencar	BA	PSD	Votou
Paulo Bauer	SC	PSDB	Votou
Paulo Paim	RS	РТ	Votou
Paulo Rocha	PA	РТ	Votou
Pedro Chaves	MS	PSC	Votou
Raimundo Lira	PB	PMDB	P-NRV
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Votou
Regina Sousa	PI	PT	Votou
Reguffe	DF	S/Partido	Votou
Renan Calheiros	AL	PMDB	P-NRV
Ricardo Ferraço	ES	PSDB	Votou
Ricardo Franco	SE	DEM	Votou
Roberto Muniz	BA	PP	P-NRV
Roberto Requião	PR	PMDB	Votou
Roberto Rocha	MA	PSB	P-NRV
Romário	RJ	PSB	P-NRV
Romero Jucá	RR	PMDB	P-NRV
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Votou
Rose de Freitas	ES	PMDB	Votou
Sérgio Petecão	AC	PSD	Votou
Simone Tebet	MS	PMDB	Votou

Matéria: MSF 00072/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCOS CARAMURU DE PAIVA, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

Página:

4 de 4

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 72, de 2016, referente à indicação do Sr. Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
Telmário Mota	RR	PDT	P-NRV
Valdir Raupp	RO	PMDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
Vicentinho Alves	ТО	PR	Votou
Waldemir Moka	MS	PMDB	Votou
Wellington Fagundes	MT	PR	Votou
Wilder Morais	GO	PP	Votou
Zeze Perrella	MG	РТВ	AP

PRESENTES: 54

VOTO: SIM: 49 NÃO: 3 ABSTENÇÃO 2 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado